**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS**

**PARECER Nº 151/2017.**

**DATA:** 21/11/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo 040/2017.

**EMENTA:** Concede a distinção honorifica de Mérito Esportivo ao atleta **Eric Vitor Campos da Silva.**

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a distinção honorifica de Mérito Esportivo ao atleta Eric Vitor Campos da Silva. Nascido em Cuiabá/MT, no dia 28 de Janeiro de 2002. Do ano de 2015 até agora ele vem se destacando e acumulando vitórias no atletismo. Erichomenageado pelo Comitê Olímpico Brasileiro com o título “Melhor Atleta”, nos Jogos Escolares da Juventude. O Prêmio Brasil Olímpico é um evento de premiação do Comitê Olímpico Brasileiro que escolhe os melhores atletas do Brasil nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, e é considerando o Oscar do Atletismo no Brasil. Entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria. Verificamos que o Projeto de Decreto Legislativo em comento está subscrito por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise do Projeto de Decreto Legislativo em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA** **Presidente**  | **ACACIO AMBROSINI****Relator**  | **BRUNO DELGADO****Membro** |